



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 52/89

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem, em atenção à solicitação feita a esta Casa pelo Ministro EVANDRO GUEIROS LEITE, Presidente do Colendo Tribunal Federal de Recursos,

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Tribunal Federal de Recursos, com todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo e com ônus para este Tribunal, a Auxiliar Judiciário, Classe Especial, Referência NM-35 e, exercendo o Encargo de Auxiliar Especializado no Gabinete da Presidência desta Casa, Srta. ROSELI PERDIZ DE JESUS.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de março de 1.989.

J. Henrique de Sa
DES JOAQUIM HENRIQUE DE SA
PRESIDENTE DO TRE.